



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 052/2009

“Dispõe sobre cancelamento de Adicional Penoso e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Cancelar o Adicional Penoso dos funcionários que exercem a função de Motorista de Ambulância e Motorista do micro ônibus da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de abril de 2009.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 02 de abril de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal